

*Boletim Geral n.º 97, de 26 Maio 1.998.*

**PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA E EMPREGO DO BOMBEIRO  
MILITAR - PORTARIA - ANEXO - DISTRIBUIÇÃO**

**PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1998**

*Aprova o Programa de Capacitação  
continuada e Emprego do Bombeiro  
Militar*

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas os incisos II, do Art. 47 do Dec. 16.036, de 04 Nov 94,

Considerando a necessidade de implementar uma doutrina de capacitação continuada e emprego do Bombeiro Militar no atendimento às emergências;

Considerando a necessidade de aplicação de uma instrução gradual de dificuldade crescente de hierarquização dos conhecimentos entre as graduações com tempo previsto suficiente para desenvolver os meios para execução da instrução.

Considerando que o investimento nos recursos humanos é tónica de terceiro milênio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Programa de Capacitação Continuada e Emprego do Bombeiro Militar, que será desenvolvido durante o ano letivo aos Bombeiros Militares da Corporação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brasília-DF, 26 de maio de 1998.

**JORGE DO CARMO PIMENTEL** – CEL QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMDF.

*Em consequência, segue como anexo 3 ao presente Boletim, o referido programa*